

PLANO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM FUNÇÃO DO REGIME DE TRANSIÇÃO

Quem anteriormente reprovou:

No Grupo 1, e aprovou nos restantes	Terá de repetir o Grupo 1 (excepto módulo 3) + módulo 4
No Grupo 1 e no grupo 2:	Terá de repetir os Grupos 1 e 2
No Grupo 1 e no grupo 3:	Terá de repetir o Grupo 1 (excepto módulo 3) + módulo 4 + + Grupo 3 (excepto módulo 9) + módulo 10
No Grupo 1 e no grupo 4:	Terá de repetir o Grupo 1 (excepto módulo 3) + módulo 4 + Grupo 4 (excepto o módulo 10)
No Grupo 2 e aprovou nos restantes:	Terá de fazer os exames dos módulos 3, 5 e 9
No Grupo 2 e no grupo 3:	Terá de fazer os exames dos módulos 3, 5 e 10 + Grupo 3
No Grupo 2 e no grupo 4:	Terá de fazer os exames dos módulos 3, 5 e 9 + Grupo 4 (excepto módulo 10)
No Grupo 3 e aprovou nos restantes:	Terá de Fazer os módulos 7 e 8 do Grupo 3 + Módulo 10
No Grupo 3 e no grupo 4:	Terá de Fazer os módulos 7 e 8 do Grupo 3 + Grupo 4
No Grupo 4 e aprovou nos restantes:	Terá de fazer o Grupo 4, com excepção do Módulo 10

Observações:

- 1 - A nota final será sempre atribuída ao grupo, numa base de 20 valores, mesmo que só tenha de realizar 2 Módulos;
- 2 - A nota final será divulgada apenas ao terminar último módulo que está a repetir.
- 3 - Os tempos de realização das provas serão proporcionais ao peso do Módulo no cômputo geral do Grupo onde está incluído com o limite máximo de 4 horas por prova de cada Grupo.